



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 568 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.000.

O Diretor-Geral do **Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**, usando de suas atribuições legais, regimentais e considerando o disposto no Art. 103, incisos I a VI da Lei nº 8.112/90 , e ainda, o que consta no **Processo nº 23047. 003017/2000-96**, resolve:

**AVERBAR** , para efeito de aposentadoria e disponibilidade, **tempo de serviço** não concomitante, constante da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional do seguro social, Secretaria de Educação e Cultura, do Estado de Goiás, em nome de **FRANCISCO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Professor de 1º e 2º graus**, do quadro permanente desta IFE, matrícula **SIAPE nº 270833** num total de 5027 dias, **13 anos, 09 meses e 12 dias**, conforme demonstrativo abaixo:

Período	Total de tempo averbado	Cargo/Função
01/03/63 a 31/12/70	07 anos, 10 meses e 00 dia	Empregado
01/03/71 a 28/02/73	02 anos, 00 meses e 01 dia	Professor
02/05/75 a 30/08/77	02 anos, 03 meses e 29 dias	Professor
31/08/77 a 02./06/78	00 anos, 09 meses e 7 dias	Professor
03/06/78 a 08/04/79	00 anos, 10 meses e 5 dias	Professor
<b>TOTAL</b>	<b>13 anos, 09 meses e 12 dias</b>	Xxxxxx

  
**ITALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 569, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**I - CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 121, de 03.03.2000, que altera o Regime de trabalho do servidor RONE EVALDO BARBOSA, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus-Substituto, matrícula Siape nº 1305946, de 20 para 40 horas semanais.**

**II – O Regime de Trabalho do servidor em pauta, a partir de 25.04.2000, volta a ser de 20 horas semanais.**

  
**ITALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 570 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no MEMO/CEFETGO/DE/Nº 067/00, resolve:

**DISPENSAR** o servidor **ADOLFO SÉRGIO FURTADO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, da responsabilidade técnica pelo Curso de mecânica, a partir de 08.11.2000.

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 571, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta nos **Processos nºs 23047.002868/2000-11 e 23047.001173/2000-12**, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **MARIA INÊS BINICHESKI**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1188005, para participar da **Comissão de Inquérito Administrativo**, objeto do processo em pauta, em substituição a Elisabete Oliveira Carvalho Tiraboschi, de conformidade com o Art. 149 da Lei 8112/90.

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 572, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta nos **Processo 23047.003172/2000-11**, resolve:

**RENOVAR** o prazo de vigência do afastamento do servidor **ERIS ANTÔNIO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271057, para cursar **Doutorado em Teoria da Literatura** na Universidade Católica de Goiás-UCG, até **31.12.2001**.

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – GOIÁS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA

**PORTARIA Nº 573 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.000.**

O Diretor-Geral do **Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**, usando de suas atribuições legais, regimentais e considerando o disposto no Art. 103, incisos I a VI da Lei nº 8.112/90, e ainda, o que consta no **Processo nº 23047.003124/2000-14**, resolve:

**AVERBAR**, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, **tempo de serviço** não concomitante, constante da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Fundação Educacional do Distrito Federal, em nome de **IVANI DOS REIS CAMARGO**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, do quadro permanente desta IFE, matrícula **SIAPE nº 271011**, num total de **07 anos, 04 meses e 08 dias**, conforme demonstrativo abaixo:

Período	Total de tempo averbado	Cargo/Função
01/05/73 a 28/02/74	00 anos, 10 meses e 00 dias	Recepcionista
19/01/76 a 01/12/77	01 ano, 10 meses e 12 dias	Assistente de administração
05/12/77 a 01/02/80	02 anos, 01 mês e 27 dias	Assistente de administração
02/02/80 a 31/08/82	02 anos, 06 meses e 00 dias	Analista
<b>TOTAL</b>	<b>7 anos, 04 meses e 08 dias</b>	<b>Xxxxx</b>

  
**ITALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 574 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.010322/2000-34, resolve:

**CONCEDER** ao servidor **FARID SUHBI DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula Siape nº 271318, **Progressão Funcional por Titulação**, em virtude de ter concluído o **Curso de Processamento de Dados, a nível de Pós Médio**, com base no Decreto 94.664/87, Artigo 23 e seus parágrafos; Portaria nº 475/87-MEC, artigo 25, Item III, e Resolução nº 22/94 do Conselho Superior da ETEGO, **de B-II para B-IV, a partir de 17.03.2000.**

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor Geral



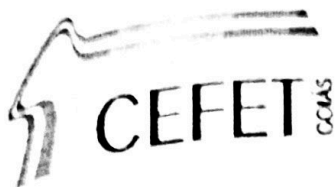
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 575, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23047.003082/2000-11, resolve:

**AUTORIZAR** o retorno do servidor **VALDIJON ESTRELA**, ocupante do cargo de Professor de I e II, matrícula Siape nº 271065, às suas atividades neste CEFET-GO., sem prejuízo das funções inerentes ao cargo em Comissão de Chefe do 6º Distrito do Departamento Nacional de Produção Mineral em Goiás-DNPM, conforme o disposto no Art. 120, da Lei 8.112/90, de 11.12.90, com nova redação dada pela Lei 9.527, de 10.12.97, a partir de 01.02.2001.

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 576, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no MEMO/CEFETGO/DE/Nº 068/00, resolve:

**ALTERAR** o Regime de Trabalho da servidora **ROSANE DE ALMEIDA NAVES**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus-Substituto, matrícula Siape nº 2037585, de 20 para 40 horas semanais, a partir de 10.10.2000.

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 577 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e por motivo de seu afastamento desta capital, **resolve**:

Designar o servidor **RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA**, Diretor da Sede, para em substituição, exercer a função de Diretor-Geral, nos dias 12 e 13/12/2000.

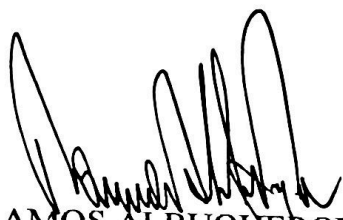
  
ÍTALO DE LIMA MACHADO  
Diretor-Geral

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Média e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 578 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000

O Diretor-Geral em Exercício do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

Designar a servidora **MARISA EUGÊNIA PIRES MERCÊ**, para em substituição, exercer a função de Diretor de Administração e Planejamento deste CEFET, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2000, por motivo de afastamento do titular.



**RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA**  
Diretor-Geral em Exercício




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 579 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no **Processo nº 23047.003096/2000-35**, resolve:

**CONCEDER** ao servidor **OMAR DOS SANTOS ROSA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271383, **Progressão Funcional por Titulação**, em virtude da conclusão das Disciplinas relativas ao Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, pela Universidade Federal de Uberlândia de acordo com a Portaria nº 475/87 – MEC, Artigo 12, parágrafo único, letra “a”, a qual expede normas complementares para a execução do Decreto nº 94.664/87, **de C-04 para D-01, acrescido de 12%, a título de Especialização, partir de 28.11.2000.**



**RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA**  
Diretor Geral em Exercício





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 580 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no **Processo nº 23047.003093/2000-00**, resolve:

**I - AUTORIZAR** a renovação do afastamento do servidor **ELDER GERALDO DOMINGUES**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1219049, para cursar **Doutorado em Engenharia Elétrica**, na Escola Federal de Engenharia de Itajubá-MG, até **31.12.2003**.

**II – FICA** o referido servidor obrigado a apensar a este Processo, a cada final de ano letivo, comprovantes de matrícula e frequência emitidos pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá-MG.



**RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA**  
Diretor Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 581 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no **Processo nº 23047.003061/2000-04**, resolve:

**I - AUTORIZAR** a renovação do afastamento do servidor **CARLOS EDUARDO RAMOS DE SANT'ANA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1201565, para cursar **Doutorado em Biologia Animal**, pela Fundação Universidade de Brasília-UNB, até **11.04.2003**.

**II – FICA** o referido servidor obrigado a apensar a este Processo, a cada final de ano letivo, comprovantes de matrícula e frequência emitidos pela Fundação Universidade de Brasília-UNB.

**RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA**  
Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 582 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

Pela presente fica instituída a Incubadora de Empresas Inovadoras do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás – INCEI, vinculada à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias que fica, desde já, responsável pela elaboração do Regimento Interno, convênios e demais procedimentos necessários a implantação e operacionalização da mesma, tendo como referência o Plano de Negócios elaborado pelo CDT - UnB.

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 583, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.000.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais, regimentais e considerando o disposto no Art. 103, incisos I a VI da Lei nº 8.112/90, e ainda, o que consta no Processo nº 23047. 003223/2000-04, resolve:

**AVERBAR**, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, tempo de serviço não concomitante, constante da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Estado de Goiás, em nome de **Elsi Gonçalves de Andrade**, ocupante do cargo de **Professor de 1º e 2º graus**, do quadro permanente desta IFE, matrícula SIAPE nº 270744, num total de **05 anos, 11 meses e 13 dias**, conforme demonstrativo abaixo:

Período	Total de tempo averbado	Cargo/Função
02/03/70 a 15/02/76	5 anos, 11 meses e 13 dias	Assistente de Ensino Médio
<b>TOTAL</b>	<b>5 anos, 11 meses e 13 dias</b>	Xxxxxx

  
**ITALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 584, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23047.003111/2000-45, resolve:

**AUTORIZAR** o retorno da servidora **DULCINÉIA DE CASTRO SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de I e II, às suas atividades neste CEFET-GO., a partir de 01.12.2000.

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 585, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontra o servidor Técnico-Administrativo que completou o **BIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA	A PARTIR DE
NELSON PONCE LEONES	270949	B-VI	A-I	01.11.2000.

  
ÍTALO DE LIMA MACHADO  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

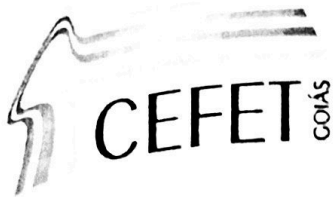
PORTARIA Nº 586, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontra o servidor Técnico-Administrativo que completou o **QUADRIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA	A PARTIR DE
NELSON PONCE LEONES	270949	A-I	A-II	01.11.2000.

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 587 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.002573/2000-45, resolve:

**CONCEDER** ao servidor **MÁRCIO RIBEIRO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus-Substituto, matrícula Siape nº 1322690, **Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento)** – Grau Máximo, conforme Laudo Pericial nº 01/99 e Art. 68 da Lei 8112/90, a partir de **10.10.2000**.

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 538, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no **Processo nº 23047.003157/2000-64**, resolve:

**I - AUTORIZAR** o afastamento do servidor **LUIZ ALVES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 271339, para cursar **Doutorado em Teoria Literária**, na **Universidade de Brasília**, a partir de 1º de março de 2001.

**II - FICA** o referido servidor obrigado a apresentar a este Processo, a cada final de ano letivo, comprovantes de matrícula e frequência emitidos pela Universidade de Brasília.

  
**ITALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 589 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** as Portarias de nºs.:585 e 586, de 15.12.2000, que concede Progressão Funcional ao servidor NELSON PONCE LEONES, em virtude de duplicidade.

  
**ITALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor Geral



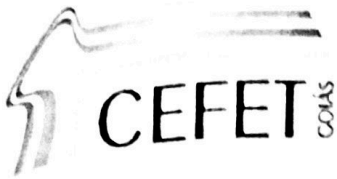
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 590 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.003249/2000-44, resolve:

**CONCEDER** ao servidor **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1038191, **Progressão Funcional por Titulação**, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Geotecnia, pela Universidade de Brasília-UNB, de acordo com a Portaria nº 475/87 – MEC, Artigo 12, parágrafo único, letra “a”, a qual expede normas complementares para a execução do Decreto nº 94.664/87, de D-03 para E-01, acrescido de 25%, partir de 08.12.2000.

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 591, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no **Processo nº 23047.010342/2000-13**, resolve:

**RENOVAR** a Licença para estudos da servidora **FLOMAR AMBROSINA OLIVEIRA CHAGAS**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1037643, para concluir **Mestrado em Educação** na Universidade Católica de Goiás-UCG, até **31.07.2001**.

  
**ITALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor Geral

CEFET  
GOIÁS

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Média e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 592 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

O Diretor-Geral em Exercício do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Projeto “Avaliações de Verão” apresentado pela Coordenação Técnico Pedagógica, por sua importância pedagógica e social para o Ensino Médio, **resolve**:

Aprovar o Projeto “Avaliações de Verão”, em anexo, para os alunos reprovados em Matemática, Física, Química e Inglês no ano de 2000, como forma de possibilitar-lhes prosseguimento de estudos no série seguinte;

Determinar que estará aprovado, desde que obtenham nota igual ou superior a 6,0 (seis) na(s) disciplina(s) em que estejam reprovados e nas quais fizeram as avaliações de verão

  
ÍTALO DE LIMA MACHADO  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA

**PROJETO – AVALIAÇÕES DE VERÃO**

Goiânia, dezembro/2000

**Diretor Geral: Prof. Ítalo de Lima Machado**

**Diretor da Sede: Prof. Ramos Albuquerque Nóbrega**

**Diretor de Ensino: Prof. Álvaro Sampaio de Lima**

**Colaboradoras:**

**Profa: Maria de Jesus da Silva**

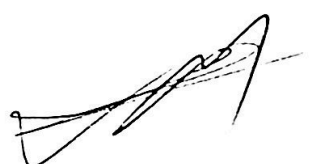
**Psicopedagogas: Shirley-Mar Pereira Virote**

**Maria Aparecida Ribeiro**

**Pedagogas: Dirce Zanine de Brito**

**Neuza Rezende Moura de Melo**

**Vera Aparecida Danella**

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a cursive or semi-cursive script.

## JUSTIFICATIVA:

Educar pressupõe abrir horizontes para as pessoas.

Abrir horizontes significa definir metas e condições para que estas saibam selecionar aquelas que melhor conduzam à consecução dos seus objetivos.

Na infância e na juventude os conceitos, metas e objetivos ainda se encontram no campo do abstrato, por tanto difuso e, por isso mesmo, as interferências ambientais e emocionais podem com maior intensidade desviar o foco da atenção e do esforço mental ou físico para outro e o objetivo primeiro ser prejudicado ou até mesmo inatingido.

O que acima, foi exposto, tem por objetivo se fazer uma parada e uma reflexão a respeito da prática pedagógica (metodologia, avaliação, recuperação...) utilizada no decorrer do ano ou semestre letivo. A partir desse ponto é bom refletir a respeito das consequências, dentre as quais estão: a) o alto custo para os cofres públicos com o aluno reprovado; b) o prejuízo da família que às vezes deixou de ajudar o aluno por falta de conhecimento, de iniciativa e/ou de recursos e, c) a desmotivação do aluno que fica reprovado em uma disciplina, tornando-se sério candidato à desistência, além de fechar vagas para que outros alunos entrem para o CEFET-GOÍAS.

Ensinar é facilitar não só a apreensão de conhecimento, mas também de incitar o educando a tomar iniciativas, contestar diante de situações, analisar, discutir, selecionar e sintetizar. Se, assim for entendido, o ato de educar e ensinar estarão sendo concretizados em sua plenitude.

Este projeto atenderá o aluno reprovado nas seguintes disciplinas: Matemática, Física, Química e Língua Inglesa.

Serão oferecidas avaliações nos dias 08 e 09/02/2001 para atender o aluno naquelas disciplinas que mais reprovaram neste ano.

As provas serão oferecidas nos seguintes horários:

Dia 08/02/2001 às 8h prova de matemática para as 1<sup>as</sup>, 2<sup>as</sup> e 3<sup>as</sup> séries

Dia 08/02/2001 às 10h30min prova de Inglês para as 1<sup>as</sup>, 2<sup>as</sup> e 3<sup>as</sup> séries

Dia 09/02/2001 às 8h prova de química para as 1<sup>as</sup>, 2<sup>as</sup> e 3<sup>as</sup> séries

Dia 09/02/2001 às 9h30min prova de física para as 1<sup>as</sup>, 2<sup>as</sup> e 3<sup>as</sup> séries

Ficará a cargo da respectiva coordenação da disciplina a elaboração, aplicação e correção das avaliações.





## OBJETIVOS:

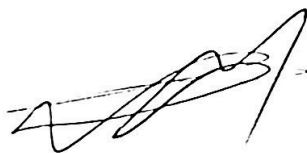
O objetivo principal é dar oportunidade para que o aluno se prepare durante as férias a fim de realizar uma avaliação na disciplina em que foi reprovado.

É objetivo, também deixar que o aluno vá em busca do conhecimento do conteúdo ministrado nesta série para que esteja apto a dar continuidade a seus estudos, na série seguinte.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping, stylized strokes, located at the bottom center of the page.

**METAS:**

1 – Oferecer avaliações para os alunos reprovados em Matemática, Física, Química e Inglês.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping, stylized strokes, located at the bottom center of the page.

## **CRONOGRAMA:**

As provas serão oferecidas nos seguintes horários:

Dia 08/02/2001 às 8h prova de matemática para as 1<sup>ª</sup>, 2<sup>ª</sup> e 3<sup>ª</sup> séries

Dia 08/02/2001 às 10h30min prova de Inglês para as 1<sup>ª</sup>, 2<sup>ª</sup> e 3<sup>ª</sup> séries

Dia 09/02/2001 às 8h prova de química para as 1<sup>ª</sup>, 2<sup>ª</sup> e 3<sup>ª</sup> séries

Dia 09/02/2001 às 9h30min prova de física para as 1<sup>ª</sup>, 2<sup>ª</sup> e 3<sup>ª</sup> séries



## AVALIAÇÃO:

A avaliação terá por base a análise do resultado obtido pelos alunos que aderiram ao projeto, e performance destes durante o ano subsequente, na disciplina cursada

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping, fluid strokes, located at the bottom center of the page.

PORTARIA, Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DEZEMBRO de 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, considerando o Projeto “Avaliações de Verão” apresentado pela Coordenação Técnico Pedagógica, por sua importância pedagógica e social para o Ensino Médio,

RESOLVE:

- 1- Aprovar o Projeto “Avaliações de Verão”, em anexo, para os alunos reprovados em Matemática, Física, Química e Inglês no ano de 2000, como forma de possibilitar-lhes prosseguimento de estudos na série seguinte;
- 2- Determinar que estará aprovado, desde que obtenham nota igual ou superior a 6,0 (seis) na(s) disciplina(s) em que estejam reprovados e nas quais fizerem as avaliações de verão.

  
Ítalo de Lima Machado  
Diretor Geral

A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 593, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **VAINA DE FREITAS RÊGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 44301, para, em substituição, responder pela Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos-GDRH, no período de 26 a 30.12.2000 .



**ITALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 594 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.003192/2000-83, resolve:

**CONCEDER** ao servidor **JOSÉ EUSTÁQUIO DIAS CAMPOS**, ocupante do cargo de Mecânico, matrícula Siape nº 48236, **Progressão Funcional por Titulação**, em virtude de ter concluído o Curso de **Eletricista de Automóveis**, promovido pelo SENAI-Vila Canaã, de **C-VI para B-I**, a partir de 05.12.2000.

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 595 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.010300/2000-74 , resolve:

**RENOVAR** o afastamento do servidor **ROBERLAM GONÇALVES DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1219207, para estudar **Doutorado em Engenharia Elétrica**, na Universidade Federal de Uberlândia-UFU, até 30.07.2001.

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 596 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.003324/2000-77**, resolve:

**RENOVAR** o afastamento do servidor **MARCO AURÉLIO CAMPOS PAIVA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271308, para estudar **Doutorado em Engenharia Elétrica**, na Universidade Federal de Uberlândia-UFU, até **30.07.2001**.

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 597 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Of. Nº 257/2000/gab, de 13.12.2000, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **REINALDO CÂNDIDO FERREIRA**, ocupante do cargo de Laboratorista, matrícula Siape nº 1037649, para, em substituição, responder pela **Direção da UNED/JATAÍ**, no período de **02 a 12.01.2001**, em virtude de férias do Titular.

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 598 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Memorando nº 056/CEFET-GO/COSIE-E, de 26.12.2000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **JANINE RIBEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Biólogo, matrícula Siape nº 270926, para, em substituição, responder pela Coordenação da **COSIE-E**, no período de 02.01.2001 a 31.01.2001, em virtude de férias da Titular.

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 599, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no MEMO/CEFETGO/Nº 069/00, resolve:

**PRORROGAR** a vigência dos contratos de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de Professor de I e II Graus-Substituto, de acordo com o Art. 4º, item IV, parágrafo 3º da Lei 8.745/93, modificada pela Lei 9.849/99, DOU de 27.10.99, conforme a seguir:

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
ADELIA MARIA LIMA SILVA	1315607	31.12.2001
ALCIDES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	1296606	24.02.2001
ANA FLÁVIA VIGÁRIO	1323363	31.12.2001
ANA MARIA CARRIJO BARBOSA	1300080	19.05.2001
ANTÔNIO NECO DE OLIVEIRA	1321249	31.12.2001
APARECIDA ELEUZA ESPÍNDOLA	1312076	31.12.2001
CARLOS ROBERTO ARAÚJO PINTO JÚNIOR	1323812	31.12.2001
CÉSAR DE OLIVEIRA ZICA	1322685	31.12.2001
CLAUDIONOR HENRIQUE DIAS	1312082	31.12.2001
DANIEL PEREIRA DA SILVA FILHO	1315341	31.12.2001
DENIS BIOLKINO DE SOUSA FERREIRA	1322875	31.12.2001
EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	1296613	24.02.2001
EIDER LÚCIO DE OLIVEIRA	1220391	31.12.2001
ELISEU VIEIRA MACHADO	1323822	31.12.2001
FABIANA ALZIRA RAMOS	1323512	31.12.2001

  
ÍTALO DE LIMA MACHADO  
Diretor-Geral

CONT. PORTARIA N° 599, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
FLORENCE RODRIGUES VALADARES	1296647	24.02.2001
GISELE FERNANDES GONÇALVES	1299699	11.05.2001
GUNTER BAUER	1296601	24.02.2001
JOSE DIVINO DOS SANTOS	1193228	31.12.2001
JOSE GONÇALVES DE SIQUEIRA JUNIOR	1321245	31.12.2001
JOSE MARIA DE URZEDA	1323454	31.12.2001
KEILA DE FREITAS VAZ	1315369	31.12.2001
LEONARDO RESENDE DE CARVALHO	1321236	31.12.2001
MÁRCIO RIBEIRO GUIMARÃES	1322690	31.12.2001
MARCO AURÉLIO BRAZÃO COSTA BADAN	1322692	31.12.2001
MARINA GONÇALVES BARBIERI	1315437	31.12.2001
MÔNICA MITCHELL DE MORAIS BRAGA	1299783	12.05.2001
MYRNA DE FÁTIMA GONTIJO NEIVA	1300484	12.04.2001
NÚBIA CUSTÓDIO DE PAULA	1323364	31.12.2001
REGINA CÉLIA BUENO DA FONSECA	1315441	31.12.2001
RICARDO FREIRE GONÇALVES	1312094	31.12.2001
RICARDO VITTOY	1323820	31.12.2001
ROSANE DE ALMEIDA NAVES	1037585	31.12.2001
ROSSINI ROSSI DE ABREU	1322695	31.12.2001
SIMONE SOUZA RAMALHO	1315444	31.12.2001

  
**ITALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

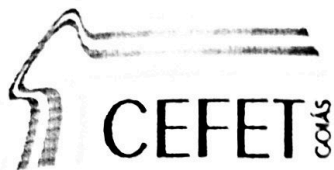
PORTARIA Nº 600 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no MEMO/CEFETGO/Nº 069/00 , resolve

**RESCINDIR** os contratos de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de Professor de I e II Graus-Substituto, **a partir de 31.12.2000**, conforme a seguir:

NOME	MATRÍCULA
CLÁUDIO LUIZ FERREIRA SERRADOURADA	1306727
CRISTIANO SILVA LEÃO	1322870
ELISEU FERREIRA DA SILVA	1296582
OLÍMPIA MARIA DE CARVALHO IGNACIO	1323818
RENATO RESENDE ANGELIM	
RUI RENATO KONRAD	1315712
WILLER MIRANDA GUIMARÃES	1312106

  
ÍTALO DE LIMA MACHADO  
Diretor-Geral



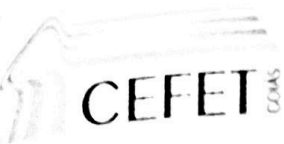
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 601 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.001556/98-97 , resolve:

**REGULARIZAR** o afastamento do servidor **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA PENA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271364, para cursar **Doutorado em Engenharia Mecânica** na Universidade Federal de Uberlândia-UFU, no período de 01.01 a 31.12.2000.

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Média e Tecnológica**  
**Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**

**PORTARIA Nº 602 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

**I – DISPENSAR**, a pedido, o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE MENDONÇA**, ocupante da função de Tesoureiro da Caixa Escolar, deste CEFET-GO, matrícula Siape nº 270789, a partir de 31/12/2000.

**II – DESIGNAR** provisoriamente, o servidor **WAGNER FERREIRA ADORNO**, matrícula Siape nº 271025, para a função de Tesoureiro da Caixa Escolar, a partir de 02/01/2001.

  
**ITALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 603 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no **MEMO/Nº 29/2000/GEPDC/CEFET-GO**, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **JOÃO BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 53998, para, em substituição, exercer a função de Gerente Educacional de Planejamento e Desenvolvimento Curricular, **no período de 02 a 31.01.2001**, em virtude de férias do Titular.

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor Geral



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Média e Tecnológica**  
**Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**

**PORTARIA Nº 604 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve:**

**PRORROGAR**, o período de matrícula até o dia 04 de janeiro/2001.

  
**ITALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 605, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Diretor da Sede do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**SUSPENDER** as férias do Professor **ÍTALO DE LIMA MACHADO**, matrícula Siape nº 270954, ocupante do cargo de Diretor Geral, previstas para o período de **08.01.01 a 06.02.01**, afim de que sejam gozadas no período de **02.07.01.a 15.08.01**.

**RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA**  
Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 606 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com base no art. 7º, Parágrafo Único, combinado com o art. 24 do Regimento Interno do Conselho Diretor, **resolve**:

Nomear o Professor **JADSON DE ARAÚJO PIRES**, Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias, para na condição de suplente, exercer a função de Presidente do Conselho Diretor, até o final do processo para a composição da lista tríplice que será encaminhada ao Ministério da Educação, para a escolha do Diretor – Geral do CEFET – Goiás, quadriênio 2001/2004.



ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor-Geral